



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 06/03/2020

ANO: X Nº: 2377 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

LEI Nº 2.132/2020 .....	1
DECRETO Nº 5.810/2020 .....	1
PORTARIA Nº 036/2020 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 006/2020 ...	2
LICITAÇÕES .....	2
AVISO DE PREGÃO Nº 15/2020 .....	2
DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO – PREGÃO Nº 10/2020 .....	3
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019 .....	3
EXTRATO DA ATA RP Nº 7/2020 .....	3
EXTRATO DA ATA RP Nº 8/2020 .....	4
EXTRATO DA ATA RP Nº 10/2020 .....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2020 .....	4
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO TP Nº 1/2020 .....	4
RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2020 .....	5
RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2020 .....	6
RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2020 .....	7
RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2020 .....	8

### LEI Nº 2.132/2020

LEI Nº 2.132/2020, de 6 de março de 2020.

**Autoriza Conceder Desconto para Pagamento do IPTU e Taxas Agregadas.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de 10% (dez por cento), sobre o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas agregadas, aos contribuintes que quitarem o débito em quota única, **até o dia 11 de maio de 2020.**

*Parágrafo único.* O contribuinte ainda poderá optar pelo parcelamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e

Taxas agregadas **sem o benefício do desconto** constante no “caput” deste artigo, podendo ser parcelado em 4 (quatro) vezes da seguinte forma:

- 1ª parcela - 11 de maio de 2020;
- 2ª parcela - 10 de julho de 2020;
- 3ª parcela - 10 de setembro de 2020;
- 4ª parcela - 10 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 6 de março de 2020.

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5.810/2020

DECRETO Nº 5.810/2020, de 6 de março de 2020.

**Prorroga prazo para as inscrições do Processo Seletivo de Estágio Edital nº 007/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e amparado na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado até 10 de março de 2020, o período de inscrições, bem como, fica alterada a data de homologação das inscrições do dia 10 de março de 2020 para o dia 11 de março de 2020, do **Edital do 1º Processo Seletivo de Estágio nº 007/2020**, publicado no Diário Oficial do Município em 17-2-2020, página1, edição 2364.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 6 de março de 2020.

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 06/03/2020

ANO: X N°: 2377 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 036/2020

PORTARIA Nº 036/2020, 6 de março de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.918,30 (um mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos), mensais.

PERÍODO: De 05 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias ao servidor **Claudinei Franco Schimaniak**, CPF nº 906.145.269-49, Responsável Técnico perante o Instituto de Identificação do Paraná e o Serviço de Alistamento Militar, bem como, Agente do Seguro Desemprego desta Municipalidade, para participar do evento Capacitação para Agentes do Seguro Desemprego - TAL1 - GDS/ESEDH/SEJUF, em Curitiba-PR, com vigência nos dias 15 a 17 de março de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de março de 2020.

Germano Bonamigo  
Prefeito de Céu Azul

## EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 006/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS  
POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2020-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul.

CONTRATADO: Pamela Luana Xavier.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor de Educação Infantil.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação.

## LICITAÇÕES

### AVISO DE PREGÃO Nº 15/2020

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 15/2020 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "acesso identificado", licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Aquisição de cabine em vidro com ar condicionado, devidamente instalada para o rolo compactador Bomag modelo BW211D-40 ano 2012/2012 frota 141 e para a retroescavadeira modelo 416E Caterpillar ano 2013/2013 frota 146** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 42.000,00.

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 20/03/2020.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 20/03/2020.**

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 06/03/2020

ANO: X N°: 2377 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 05 de março de 2020

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

#### DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO – PREGÃO Nº 10/2020

##### DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 10/2020 – M.C.A.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)

Diante da impugnação ao edital do Pregão nº 10/2020 pela empresa O. de Carvalho Benini Construções, no qual contesta as condições de prioridade de contratação de Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte ou MEI sediadas no Município de Céu Azul;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, da impugnação e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer jurídico se posiciona pelo indeferimento do pedido de impugnação.

Promovo o **INDEFERIMENTO** da impugnação ao edital do Pregão nº 10/2020. Diante das fundamentações constantes no parecer jurídico.

Determino:

Que seja informada a empresa impugnante da decisão.

Que seja dada continuidade ao processo licitatório, mediante a definição de nova data para sessão da licitação.

Paço Municipal, aos 06 de março de 2020.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 18/2019 – Aditivo nº. 1  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): MORENO PAGAN & CIA LTDA  
OBJETO: Contratação de instituição integradora de estágios para a intermediação de estagiários, junto a Administração Municipal  
ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de março de 2020 a 07 de março de 2021.  
VIGÊNCIA: 07/03/2021  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 05/03/2020  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)  
ASSINATURAS: Germano Bonamigo e Cláudio Pagan

#### EXTRATO DA ATA RP Nº 7/2020

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 7/2020 – Ref. Pregão nº. 1/2020 - Forma Eletrônica  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde do Município (O Registro de Preços terá vigência de 10 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.485,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 27/12/2020  
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e HELENA MARIA WOITEXEN





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 06/03/2020

ANO: X Nº: 2377 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DA ATA RP Nº 8/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2020 – Ref.  
Pregão nº. 1/2020 - Forma Eletrônica  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: V P SILVA BRINQUEDOS  
OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde do Município (O Registro de Preços terá vigência de 10 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 789,48  
PRAZO VIGÊNCIA: 27/12/2020  
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e VINICIUS PEREIRA DA SILVA

### EXTRATO DA ATA RP Nº 10/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2020 – Ref.  
Pregão nº. 1/2020 - Forma Eletrônica  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA  
OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde do Município (O Registro de Preços terá vigência de 10 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.753,10  
PRAZO VIGÊNCIA: 27/12/2020  
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e RONEI PIMENTA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2020

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 8/2020 de 03/03/2020 – Ref. Dispensa por Justificativa nº. 4/2020.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste  
OBJETO: Contratação de universidade para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos, conforme termo de referência e especificações constantes no processo.  
VALOR: R\$ 99.726,60 (noventa e nove mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)  
PRAZO VIGÊNCIA: 02/03/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039480000	3972	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
339039480000	3982	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

339039480000	3993	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO TP Nº 1/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2020 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores: Dary Luis Stocco, Douglas de Mattia e Juraci Gallon, comunicam aos interessados na execução do objeto da licitação Tomada de Preços nº. 1/2020- M.C.A. que trata do **Objeto: LOTE nº. 1 - Contratação de empresa para execução de obra de reforma, modernização e revitalização da área das piscinas do Centro de Integração Esportivo e Social de Céu Azul – CIESCA, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº. 831697/2016/ME/CAIXA Processo nº. 1032229-96/2016.**

Que após a análise e conferência das propostas apresentadas, obteve-se a seguinte classificação:

**Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 - R\$ 270.616,18**

Proponentes	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor da Proposta R\$	Classificação
A. P. Dalmas E Cia Ltda – EPP,	15.247.155/0001-02	EPP	241.140,57	1º *
Construtora Cavaback Ltda	17.199.968/0001-91	---	241.141,93	2º
Construtora Vale Oeste Ltda - EPP	09.346.676/0001-06	EPP	250.876,03	3º

\* A empresa A. P. Dalmas e Cia Ltda-EPP, classificou-se em primeiro lugar após utilização do benefício as ME e EPP, previsto no edital e na legislação.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 17h30min do dia 13 de março de 2020.

Céu Azul-Pr., 06 de março de 2020.

Comissão de Licitação:

Dary Luis Stocco      Douglas de Mattia      Juraci Gallon



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 06/03/2020

ANO: X Nº: 2377 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2020



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

**RESOLUÇÃO Nº 01 de 21 de fevereiro de 2020**, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação do Plano  
de Contingência Complementar de  
fevereiro, março, abril e maio.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, ad referendum o Plano de Contingência Complementar de fevereiro, março, abril e maio, para **DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR VETORES TROPICAIS ZIKA, FEBRE CHIKUNGUNYA, FEBRE AMARELA E DENGUE**, com objetivos específicos para o período de **CARNAVAL: 22/23/24 e 25 DE FEVEREIRO DE 2020** e objetivos específicos para o período de **FEVEREIRO A MAIO DE 2020**.

**Art. 2º** Emite parecer favorável quanto ao Plano apresentado.

Céu Azul, 21 de fevereiro de 2020

  
Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 06/03/2020

ANO: X Nº: 2377 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2020



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

**RESOLUÇÃO Nº 02 de 06 de março de 2020**, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da  
Programação Anual de Saúde para o ano de  
2020 da Secretaria Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em sua 2ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 6 de março de 2020, no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.546 de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 53.990 de 13 de junho de 2013;

No cumprimento à Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

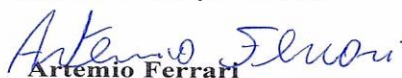
Considerando que a Programação Anual de Saúde –PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Programação Anual de Saúde 2020 sem ressalvas.

**Art. 2º** Emite parecer favorável quanto ao Plano apresentado.

Céu Azul, 06 de março de 2020

  
Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 06/03/2020

ANO: X N°: 2377 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2020



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

**RESOLUÇÃO Nº 03 de 06 de março de 2020**, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da  
Relatório Anual de Gestão 2019 da  
Secretaria Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em sua 2ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 6 de março de 2020, no cumprimento do artigo 36, § 1º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2019 sem ressalvas;

**Art. 2º** Emite parecer favorável quanto ao relatório apresentado

Céu Azul, 06 de março de 2020

  
**Artemio Ferrari**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 06/03/2020

ANO: X N°: 2377 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2020



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

**RESOLUÇÃO Nº 04 de 06 de março de 2020**, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação do  
Manual de Normas e Rotinas da Clínica de  
Fisioterapia de Céu Azul.

O Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em sua 2ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 6 de março de 2020;

RESOLVE:

- Art. 1º** Aprovar o Manual de Normas e Rotinas da Clínica de Fisioterapia de Céu Azul;  
**Art. 2º** Emite parecer favorável.

Céu Azul, 06 de março de 2020

*Artemio Ferrari*  
**Artemio Ferrari**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)